

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assessor de farmácia hospitalar, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE

ATA NÚMERO UM

Aos 3 dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assessor de farmácia hospitalar, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, constituído pelo presidente substituto, Maria da Piedade de Jesus Monteiro Vicente, assessora da carreira farmacêutica de farmácia hospitalar do Centro Hospitalar Universitário do Porto, e pelo segundo vogal efetivo Maria Cristina Gomes de Paiva Dias, assessora da carreira farmacêutica de farmácia hospitalar da Unidade Local de Matosinhos, e pelo primeiro vogal suplente Almerinda Alves assessora da carreira farmacêutica de farmácia hospitalar do Centro Hospitalar Trás os Montes e Alto Douro cuja abertura foi autorizada por deliberação do Conselho de Administração de 19 de Maio de 2022.

Tal como previsto no artigo 11º da Portaria n.º 27/2019 de 18 janeiro, nesta reunião o 1º vogal efetivo substituiu o Presidente por impedimento inadiável do mesmo.

Ordem de trabalhos:

1. definir como método de seleção a prova pública de discussão de trabalho técnico-científico
2. definir os critérios de avaliação da prova pública de discussão de trabalho técnico-científico
3. definir critérios de desempate em caso de igualdade de classificação
4. definir critérios de não aprovação de candidatos.

1. Método de seleção

Conforme o previsto no nº 4 do artigo 4º do Portaria n.º 27/2019, de 18 de janeiro o método de seleção será o da prova pública de discussão de trabalho técnico-científico que visa avaliar a capacidade dos candidatos para o exercício de funções de estudo, seleção, conceção e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, no âmbito das funções da categoria a que se refere o procedimento concursal.

A avaliação da prova pública de discussão de trabalho técnico-científico será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples.

2. Critérios de avaliação da prova pública de discussão curricular,

A prova pública terá a duração máxima de 60 minutos, 20 minutos para apresentação do trabalho pelo candidato e 40 minutos para a discussão com o júri.

O júri elaborou para este efeito a grelha que contem os elementos a serem apreciados, a qual se anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma.

3. Critérios de desempate em caso de igualdade de classificação

Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no artigo 26º, da Portaria n.º 27/2019, de 18 de janeiro.

4. Critérios de não aprovação de candidatos:

- a) Considerar-se-ão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores
- b) Outros elementos considerados no aviso de abertura.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

Júri

O Presidente Substituto



Maria da Piedade de Jesus Monteiro Vicente

2º Vogal Efetivo



Maria Cristina Gomes de Paiva Dias

1º Vogal Suplente



Almerinda Alves

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assessor de farmácia hospitalar, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE

AVALIAÇÃO DO TRABALHO
Classificação final - 100% = 20 Valores

AVALIAÇÃO GERAL DO TRABALHO (50% = 10 valores)	APRESENTAÇÃO DO TRABALHO (10%)	Insatisfatório	2,00
		Satisfaz Pouco	4,00
		Satisfatório	6,00
		Satisfaz Muito	8,00
		Excelente	10,00
	INTERESSE PROFISSIONAL DO TRABALHO APRESENTADO (30%)	Insatisfatório	6,00
		Satisfaz Pouco	12,00
		Satisfatório	18,00
		Satisfaz Muito	24,00
		Excelente	30,00
	ORIGINALIDADE DO TRABALHO APRESENTADO (30%)	Insatisfatório	6,00
		Satisfaz Pouco	12,00
		Satisfatório	18,00
		Satisfaz Muito	24,00
		Excelente	30,00
	NÍVEL DE CONHECIMENTO REVELADOS NO TRABALHO (30%)	Insatisfatório	6,00
		Satisfaz Pouco	12,00
		Satisfatório	18,00
		Satisfaz Muito	24,00
		Excelente	30,00
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO TRABALHO (50% = 10 valores)	JUSTIFICAÇÃO DO TEMA APRESENTADO (20%)	Insatisfatório	4,00
		Satisfaz Pouco	8,00
		Satisfatório	12,00
		Satisfaz Muito	16,00
		Excelente	20,00
	CLAREZA E ORGANIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO (20%)	Insatisfatório	4,00
		Satisfaz Pouco	8,00
		Satisfatório	12,00
		Satisfaz Muito	16,00
		Excelente	20,00
	SEGURANÇA NA APRESENTAÇÃO (20%)	Insatisfatório	4,00
		Satisfaz Pouco	8,00
		Satisfatório	12,00
		Satisfaz Muito	16,00
		Excelente	20,00
	DOMINIO DO TEMA ESCRITO (20%)	Insatisfatório	4,00
		Satisfaz Pouco	8,00
		Satisfatório	12,00
		Satisfaz Muito	16,00
		Excelente	20,00
ESCLARECIMENTO DE APLICABILIDADE DO TRABALHO NA EXPERIÊNCIA DO HOSPITAL (20%)	Insatisfatório	4,00	
	Satisfaz Pouco	8,00	
	Satisfatório	12,00	
	Satisfaz Muito	16,00	
	Excelente	20,00	